CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

PROJETO DE LEI Nº /2019

"Denomina de **Adherbal Amaral,** um logradouro público desta Cidade".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DECRETA:

Art. 1°. O logradouro nº, que tem início, codlog nº, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X –, Y –, Folha Sicad, passa a ser denominado **Adherbal Amaral.**

PARÁGRAFO ÚNICO – A planta de localização de Logradouro integra o corpo da Lei.

Art. 2°. As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Salvador, 25 de julho de 2019

DEMETRIO OLIVEIRA
Vereador DEM

JUSTIFICATIVA

Morreu aos 82 anos, em 25 de julho, Adherbal Amaral, funcionário do Esporte Clube Bahia, por mais de 30 anos.
Colaborador-símbolo do Esquadrão e muito querido por todos, o "velhinho" – como carinhosamente também era chamado – lutava contra o câncer há mais de 17 anos.
Coube a ele erguer o troféu de campeão baiano conquistado pelo Tricolor em abril, na Fonte Nova, inclusive usando a tarja de capitão, numa imagem que emocionou o Brasil.
Em 2018, seu carisma chegou a virar GIF de comemoração de gol da equipe. Além disso, recebeu no Conselho Deliberativo a honrosa Comenda Valdemar Costa.
Seu Adherbal deixa a esposa Marina e três filhos: Maurício, Maíra e Rodrigo.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação do Projeto de Lei que ora propomos, cuja planta de localização encontra-se em anexo.

Salvador, 25 de julho de 2019.

DEMETRIO OLIVEIRA
Vereador DEM

F-PL-010-03

Scanned with CamScanner